

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 752-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Brunildo de Oliveira Guadalupe**, solteiro, natural de Conceição, Distrito de Água Grande, São Tomé, nascido em vinte e seis de Dezembro de dois mil e um, filho de **Jesus de Ceita Guadalupe** e de **Eulanil Marlen Pires de Oliveira**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e dezassete mil, seiscentos e vinte e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em dezassete de Julho de dois mil e vinte, reside efetivamente na casa número onze A, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Setembro de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita